Ofício n° 018/2026 **Iraceminha, 30 de março de 2026.**

RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Cumprimentando-a cordialmente, a Administração Municipal de Iraceminha, vem através deste Ofício informar o quanto segue:

Em resposta ao pedido de informação protocolado em data de 11/03/2026, informamos a existência de Programa de Terra planagem, criado pela Lei Municipal n.1.661/2025 que trata de subsidio consistente no incentivo a produção rural em horas maquinas.

Segue as lista dos beneficiários e valores pagos pela Administração de Iraceminha no período mencionado.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, reiteramos os mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO FORESTI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANO DE MARCO
ASSESSSOR JURIDICO MUNICPAL
OAB/SC 25.961

LEI MUNICIPAL N° 1661/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Institui o Programa de Incentivo aos Produtores Rurais com Execução de Horas e da outras Providências.

ROBERTO FORESTI, PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMINHA –SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 99, I da Lei Orgânica Municipal, faço SABER a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo aos produtores rurais, com a execução de horas máquinas para o incremento na produção agropecuária do Município de Iraceminha, através de serviços de terraplenagem (pavilhões, galpões, aviários e chiqueiros).

Art. 2 - Quando os serviços de terraplenagem forem executados por equipamentos do município como forma de incentivo aos investimentos o agricultor poderá ser auxiliado com até 50h em terraplanagens onde a construção for de até 1500m², e com até 70h em terraplanagens onde a construção for superior a 1500m², as horas excedentes a essas quantidades deverão ser pagas pelo agricultor conforme o valor por hora constante na tabela ANEXO I.

Art. 3º - Quando os serviços forem executados por equipamentos terceirizados como forma de incentivo aos investimentos o agricultor poderá ser auxiliado com o pagamento de até 50h em terraplanagens onde a construção for de até 1500m², e com o pagamento de até 70h em terraplanagens onde a construção for superior a 1500m².

Art. 4º O cálculo dos benefícios de que trata os artigos 2º e 3º terá por base os equipamentos e valores constantes no ANEXO I desta lei.

Paragrafo Único: Para ter direito ao Beneficio de que trata esta lei o agricultor devera protocolar requerimento na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com 30 dias de antecedência do inicio dos trabalhos de terraplenagem com a finalidade de planejamento da secretaria e para receber as instruções para acessar o beneficio e encaminhar os documentos necessários.

Art. 5º – Para ter acesso aos benefícios do programa, os produtores rurais deverão estar em dia com as obrigações municipais.

Art. 6º – O Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em conjunto com o Departamento Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Transportes e Setor de Tributos serão responsáveis pelo planejamento, controle de horas/máquinas recolhidas e execução das mesmas.

§ 1º - Todo serviço solicitado passará por avaliação prévia do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Transportes quanto da sua executabilidade.

§ 2º - As inscrições para receber os benefícios deverão ser feitas no Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para posterior programação de execução.

Paragrafo Único: Para ter direito ao beneficio o agricultor devera contratar empresas do município para realização dos serviços de terraplenagem.

Art. 7º – Os valores constantes da Tabela de Aplicação poderão ser reajustados através de Decreto Municipal toda vez que houver elevação nos preços dos combustíveis, até o limite destes.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Lei municipal n° 1348/2017.

Iraceminha, 17 de junho de 2025.

ROBERTO FORESTI
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE APLICAÇÃO

VALOR R$/ HORA MAQUINA				
RETRO ESCAVADEIRA	CARREGADEIRA	MOTONIVELADORA	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	TRATOR DE ESTEIRA
250,00	320,00	460,00	460,00	460,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA

RELATÓRIO: HISTÓRICO DE EMPENHOS

Estado de Santa Catarina

Histórico de Empenhos

Nome Credor	Nº Empenho	Data	Empenhado	Empenhado Anul.	Liquidado	Liq. Anulado	Pago	Pago Anulado	Saldo à Pagar
	2737/2025	28/07/2025	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
IRACI PASQUALOTTO - 601.845.749-00									
	3168/2025	29/08/2025	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
JOSÉ IVANIR FOLLMANN - 601.845.159-04									
	2500/2025	03/07/2025	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00
	2501/2025	03/07/2025	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00
	3857/2025	03/11/2025	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
ELOI JOSE SCHLEICHER - 737.978.129-49									
	2571/2025	07/07/2025	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
ALEXANDRE AVRELLA - 928.563.819-87									
	3508/2025	30/09/2025	6.026,00	0,00	6.026,00	0,00	6.026,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
MATHEUS LEOMAR BERNARDI - 108.598.839-22									
	3008/2025	19/08/2025	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
SIDIMAR BONZANINI - 061.166.649-97									
	4139/2025	01/12/2025	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
RAFAEL SCHLEICHER - 110.910.509-61									
	2173/2025	03/06/2025	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
VINICIUS IURI DEFAVERI - 105.241.489-37									
	2569/2025	07/07/2025	8.970,00	0,00	8.970,00	0,00	8.970,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
PAULO ROBERTO SCHMOELLER - 054.735.059-70									
	2896/2025	07/08/2025	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
DORIVAN LEODIMAR BERNARDI - 112.881.019-02									
	3009/2025	19/08/2025	19.320,00	0,00	19.320,00	0,00	19.320,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA

RELATÓRIO: HISTÓRICO DE EMPENHOS

Estado de Santa Catarina

Histórico de Empenhos

Nome Credor	Nº Empenho	Data	Empenhado	Empenhado Anul.	Liquidado	Liq. Anulado	Pago	Pago Anulado	Saldo à Pagar
MICHEL ANTONIO DE MARCO - 040.039.809-56									
	1663/2025	05/05/2025	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
MARLON FOLLMANN - 079.728.689-64									
	2570/2025	07/07/2025	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
MATEUS JOSÉ AVRELLA - 093.027.549-79									
	3392/2025	24/09/2025	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	0,00
	3393/2025	24/09/2025	31.878,00	0,00	31.878,00	0,00	31.878,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
DIOGO PASQUALOTTO - 089.940.719-62									
	3169/2025	29/08/2025	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
EDUAN CHIELLE - 098.258.669-85									
	2738/2025	28/07/2025	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00
	2739/2025	28/07/2025	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
MATEUS BOLFE - 095.717.039-40									
	2450/2025	26/06/2025	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
GUILHERME JULIO CELLA - 101.967.549-76									
	2627/2025	14/07/2025	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
GUSTAVO RAFAEL GRANDO - 113.683.199-12									
	856/2025	20/03/2025	19.320,00	0,00	19.320,00	0,00	19.320,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
TIAGO FARENCENA - 112.552.109-07									
	1664/2025	05/05/2025	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
	1665/2025	05/05/2025	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
IVAN ANTONIO ADREOLLI - 331.377.988-33									
	2736/2025	28/07/2025	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	0,00
							Total à Pagar Por Credor:		**0,00**
ANTONIO MORES NETO - 596.453.859-20									

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA

RELATÓRIO: HISTÓRICO DE EMPENHOS

Estado de Santa Catarina

Histórico de Empenhos

Nome Credor	Nº Empenho	Data	Empenhado	Empenhado Anul.	Liquidado	Liq. Anulado	Pago	Pago Anulado	Saldo à Pagar
								Total à Pagar Por Credor:	**0,00**
ANDREI CUNICO - 100.395.319-02									
	3509/2025	30/09/2025	32.062,00	0,00	32.062,00	0,00	32.062,00	0,00	0,00
	3858/2025	03/11/2025	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00	0,00	0,00
								Total à Pagar Por Credor:	**0,00**
								Total à Pagar:	0,00